



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 279/2022
TP N.º 011/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Glória, Município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, através do Fundo Nacional da Educação Básica e por outro lado a Empresa Alvorada Construir Ltda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, n.º, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 058319222016-4 e CPF. 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade nº 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF nº 505.086.953-68 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato empresa de engenharia para Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Glória, Município de São João do Paraíso - MA, conforme planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços e aparecer apresetadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato n.º 279/2022 que totalizava R\$ 363.732,84 (trezentos e sessenta três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) passa a ter o valor de R\$ 411.552,52 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R\$ 47.819,68 (quarenta e sete mil, oitocetos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato nº 279/2022.

ALVORADA
CONSTRUIR
LTDA:05703869000116
Assinado eletronicamente digital por
ALVORADA CONSTRUIR
LTDA:05703869000116
Data: 2023.06.19 08:33:16 -03:07

REINALDO GOMES
DA
SILVA:50508695368
Assinado eletronicamente digital por
REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368
Data: 2023.06.19 08:33:49 -03:07

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 DE JUNHO DE 2023.

PELA CONTRATADA:

ALVORADA
CONSTRUIR
LTDA:05703
869000116

Assinado de forma
digital por ALVORADA
CONSTRUIR
LTDA:0570386900011
Dados: 2023.06.19
08:50:33 -03'00'

REINALDO
GOMES DA
SILVA:505086
95368

Assinado de forma
digital por REINALDO
GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2023.06.19
08:50:58 -03'00'

Alvorada Construir Ltda

Reinaldo Gomes Da Silva

Cpf. 505.086.953-68

PELA CONTRATANTE:

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Prefeitura Municipal De São João Do Paraíso/MA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF N.º 328.889.293-68

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



Alvorada Construir Ltda

Reinaldo Gomes Da Silva

Cpf. 505.086.953-68

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal De São João Do Paraíso/MA

Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

CPF N.º 328.889.293-68

Testemunhas:

1ª

2ª

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 513715a52b8143168c7f681692375d19

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 279/2022 TP N.º 011/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 279/2022

TP N.º 011/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Glória, Município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, através do Fundo Nacional da Educação Básica e por outro lado a Empresa Alvorada Construir Ltda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, n.º Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 058319222016-4 e CPF, 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade nº 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF nº 505.086.953-68 a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato empresa de engenharia para Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Glória, Município de São João do Paraíso - MA, conforme planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços e aparecer apresetadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato n.º 279/2022 que totalizava R\$ 363.732,84 (trezentos e sessenta três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) passa a ter o valor de R\$ 411.552,52 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de **R\$ 47.819,68 (quarenta e sete mil, oitocetos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).**

CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato n.º 279/2022.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 DE JUNHO DE 2023.

PELA CONTRATADA:

Alvorada Construir Ltda

Reinaldo Gomes Da Silva

Cpf. 505.086.953-68

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal De São João Do Paraíso/MA

Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

CPF N.º 328.889.293-68

Testemunhas:

1ª

2ª

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 279/2022 TP N.º 011/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, n.º 1, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeliro de Freitas Vilela - portadora do RG: 05831922016-4 e CPF. 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa Alvorada Construir LTDA, CNPJ n.º 05.709.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 955, Vila Mariana, Ribamar Figueira - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 15557620006 GEIUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68 a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quinta do contrato empresa de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Glória, Município de São João do Paraíso - MA, conforme planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços e aparecer apresetadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR. O valor do Contrato n.º 279/2022 que totalizava R\$ 353.732,84 (trezentos e sessenta três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) passa a ter o valor de R\$ 411.552,52 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R\$ 47.819,68 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato nº 279/2022. Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

CONTRATO Nº: 20230243 ORIGEM. PREGÃO Nº PE 008 2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. CONTRATADA(O): E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Mateus do Maranhão, de acordo com o contrato de repasse - VICON Nº 916329 sobre o convênio federal de nº 8.236.00/2021, celebrando entre a companhia de desenvolvimento dos vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital. VALOR TOTAL: R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Projeto 0801.267820029.1.034 Construção, Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Sub-elemento 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - CPL/PMVVG

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06946.2023.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 005/2023, de 06 de Janeiro de 2023, torna público que no dia 21 de Agosto de 2023, às 09:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MELHOR TÉCNICA, agregado com o MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, podendo ser retirados também na página eletrônica <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaolistas.php>, ou para mais informações através do e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se.

Vargem Grande/MA, 28 de Junho de 2023.

GISELE BIANCA DA SILVA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, vem por meio deste, informar que a Tomada de Preços 007/2022, cuja Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reformas e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viana/MA, por motivos de que apesar de o PROJETO BÁSICO ser de REFORMA E AMPLIAÇÃO sua RUBRICA/RECURSO ORÇAMENTÁRIO não contempla AMPLIAÇÃO para seu devido pagamento. Os interessados poderão no horário das 08h30min às 12h00min, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Ozório de Carvalho, nº 141, Centro. Viana/MA.

Viana/MA - MA, 26 de junho de 2023.

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretário Municipal de Administração e PlanejamentoJANAIRA SILVA SÁ
Secretaria Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Adesão Nº 03/2023. Proc Adm nº 0201.07/2023.

A Câmara Municipal de Pastos Bons, através de seu Vereador Presidente informa a que possa interessar Que: Considerando as necessidades da Câmara Municipal que necessita da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Gráficos; Considerando o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; Considerando o Termo de Aceite e Apresentação de Proposta e Habilitação da empresa; Aderiu na forma de Carona, à Ata de Registro de Preços nº 02/2023, de 04/01/2023, resultante do Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PMBG/MA - SRP, Tipo Menor Preço/Item, do Município de Barão de Grajaú/MA, em que foram registrados os preços da Empresa Laser Papelaria Ltda, CNPJ 21.857.273/0001-27, sediada na Rodovia Barão de Grajaú nº1089, centro, Barão de Grajaú-MA, representada por Pedro Afonso Fonseca de Sousa, CPF 792.297.783-20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Gráficos, conforme solicitação constante nos autos deste processo.

Pastos Bons (MA), 16 de fevereiro de 2023.
VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 10/2023 - Ref.: Adesão Nº 03/2023. Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons-MA, através de seu Representante e a empresa Laser Papelaria Ltda, CNPJ 21.857.273/0001-27, sediada na Rodovia Barão de Grajaú nº1089, centro, Barão de Grajaú-MA, representada por Pedro Afonso Fonseca de Sousa, CPF 792.297.783-20; Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Gráficos. Valor Global: R\$114.606,25 (cento e catorze mil e setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manut. das Ativ Administrativas - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: até 31/12/2023. Base Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.555/2000, Lei nº 10.520/2002. Data Da Assinatura: 17/07/2023. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, representada por Valmireis Pereira De Souza e Pedro Afonso Fonseca de Sousa, CPF 792.297.783-20.

Contrato da Dispensa Nº 05/2023. Proc Adm Nº 05/2023. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa Clenio A Silva, CNPJ 42.435.877/0001-55. Espécie: Prestação de serviços. Objeto: Prestação dos Serviços de Digitalização de Documentos, para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa. Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24 Inciso II, Decreto Federal Nº 9.412-18/06/2018. Valor Global Do Contrato: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). Data Da Assinatura: 19/01/2023. Recursos Orçamentários: 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - PJ. Assinaturas: Clenio Assunção Silva, CPF 395.425.993-15, e Valmireis Pereira De Souza, CPF 522.624.483-53. Autoridade Ratificadora: Valmireis Pereira de Souza, Presidente.

Contrato Nº. 09/2023 - Dispensa Nº 05/2023. Processo Administrativo Nº 0301.05/2023. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa Clenio A Silva, CNPJ 42.435.877/0001-55. Espécie: Prestação de serviços. Objeto: Prestação dos Serviços de Digitalização de Documentos, para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa. Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24 Inciso II, Decreto Federal Nº 9.412-18/06/2018. Valor Global Do Contrato: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). Data Da Assinatura: 20/01/2023. Vigência: até 31/12/2023. Recursos Orçamentários: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Assinaturas: Clenio Assunção Silva, CPF 395.425.993-15 e Valmireis Pereira De Souza, CPF 522.624.483-53.

Contrato Nº 11/2023 - CMPB - REF: Dispensa Nº 06/2023. Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons-MA, através de seu presidente e a empresa Junior Carvalho Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 41.126.586/0001-12; Objeto: Serviços de consultoria Parlamentar, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) mensal pelo período de 10 (dez) meses totalizando o valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das atividades administrativas. 3.3.90.35.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Prazo De Vigência: 10 meses. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Antonio José Oliveira De Carvalho Junior, OAB/MA Nº 18.262. Pela Contratada.

Contrato Nº 12/2023 - CMPB - REF: Dispensa nº 07/2023. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, através de seu presidente e a empresa Fenix Consultoria e Contabilidade Eireli-EPP, CNPJ 20.000.072/0001-46; Objeto: Serviços de consultoria em Controle Interno, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) mensal pelo período de 10 (dez) meses totalizando o valor global de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das atividades administrativas. 3.3.90.35.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ; Prazo De Vigência: 10 meses. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Luiz Carlos De Moura Fernandes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo De Prazo ao Contrato Nº 012/2022. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e a empresa Empreendimentos e Serviços Eireli - EPP, CNPJ 10.915.057/0001-74. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta do Contrato de Contrato de Prestação de Serviços de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal, Adesão 001/2022. Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado, de 23/02/2023 a 23/08/2023. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Adesão nº 001/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Contratada. Data de Assinatura: 73/03/2023. Signatários: Valmireis Pereira de Souza, CPF 522.624.483-53, Presidente, pelo Contratante e Domingos Carvalho Lopes, CPF 922.304.313-15, pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 07/2023 - CMSL - REF: Dispensa Nº 03/2023. Partes: Câmara Municipal De Santa Luzia-MA, através do presidente, Francisco Das Chagas De Aquino Sousa e a empresa R G S Ericaria Ltda, CNPJ 42.891.890/0001-19; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para a divulgação das Sessões Parlamentares. Valor Global: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das atividades administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Prazo De Vigência: 12 Meses. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, através do Presidente, Francisco Das Chagas De Aquino Sousa e Ricardo Gomes Silva Ericaria.

Contrato Nº 03/2023 - CMSL - REF: Dispensa nº 02/2023. Partes: Câmara Municipal De Santa Luzia-MA, através do presidente e a empresa M C F Felix, CNPJ 09.399.430/0001-00; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo diversos. Valor Global: R\$ 49.776,50 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das atividades administrativas. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Prazo De Vigência: 31/12/2023. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 23/01/2023. Signatários: Francisco Das Chagas De Aquino Sousa, pela Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e Maria Celidiane Ferreira Felix, CPF 996.535.593-20. Pela Contratada.

